



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO: 1993 A 1996

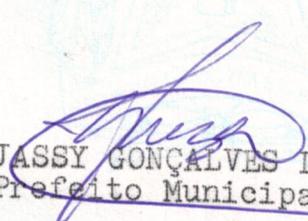
## LEI Nº 20/95

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "JOSÉ HENRIQUE ALVES" DE BARRETINA.

A Câmara Municipal de Braúnas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para os devidos fins legais, a Associação Comunitária "José Henrique Alves" de Barretina com sede provisória na Fazenda Barretina KM 10 via Braúnas-Açucena.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Braúnas, 02 de fevereiro de 1995.

  
JASSY GONÇALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

  
MARIA SALOMÉ MOREIRA BRANDÃO  
Secretária